

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1538/2023

SEI N.º 1260.01.0120345/2023-64

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Pimpim Moreira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Assentamento Santo Antônio/Vitrine, em Presidente Olegário, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Pimpim Moreira, de Ensino Fundamental.

SRE – Patos de Minas

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 26/10/2023